



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO Espírito Santo
Cartório do 1º Ofício - Ibirapu - ES.
Rosilda Demoner de Lima
Delegataria Interina

segundo a variação do VRTE/ES e a juros de mora de 1% ao mês, a contar das datas de inscrição dos débitos em dívida ativa.- Eu, Joedir Francisco de Souza, Of. substituta que digitei e subscrevi.- Selo Digital: 021667.ZOI2202.01443.-

AV: 3-4365.- Protocolo: 18.157.- Data: 23 de novembro de 2023.-

PENHORA - De acordo com o **DESPACHO** datado de 01/09/2023, do Juízo de Ibirapu - 1ª Vara, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Ibirapu, Dr. Gedéon Rocha Lima Junior, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, Processo nº 5000435-18.2023.8.08.0022 - Carta Precatória Cível (261), tendo como

Requerente: Departamento Nacional de Produção Mineral e **Requerido:** B. T. A. Granitos e Mármores Ltda e Auto de Penhora datado de 16/11/2023, assinado pelo Oficial de Justiça, Joedir Francisco de Souza.- Eu, Joedir Francisco de Souza, Of. substituta que digitei e subscrevi.- Selo Digital: 021667.XEO1702.01135.-

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1ª, da Lei nº 6.015/73.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ibirapu/ES, quinta-feira, 12 de março de 2026, às 11h0min.



Rosilda Demoner de Lima
Delegataria Interina

CERTIDÃO Nº 022911
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021667.202603.0001.0001005.835
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em sigex.tjes.jus.br/selo